

EDITAL N.º 469/2024
Mandato 2021/2025

Jaime Casimiro Nunes da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público que:

1 - Será aberto o período de candidaturas à Atribuição de Bolsas de Estudo, o qual decorrerá de 30 de setembro a 31 de outubro.

2 - As candidaturas serão formalizadas mediante o preenchimento do formulário online disponibilizado através do Portal do Município, nomeadamente através do link <http://portalmunicipe.cm-santacruz.pt>.

3 - O apoio financeiro destina-se a estudantes que residem no concelho de Santa Cruz e frequentem estabelecimentos de ensino superior, em território nacional e internacional e em regime presencial permanente.

4 - A bolsa de estudo reveste a natureza de uma comparticipação pecuniária, sendo o seu valor calculado de acordo com a tabela seguinte:

Categorização do Apoio às Bolsas de Estudo

Rendimento	Sem Outras Bolsas de Estudo		Com Bolsas de Estudo atribuídas por Outras Entidades	
	Portugal Continental, RAA e Estrangeiro	Região Autónoma da Madeira	Portugal Continental, RAA e Estrangeiro	Região Autónoma da Madeira
Até 1 IAS	1.000,00€	700,00€	600,00€	400,00€
Entre 1 e 2 IAS	600,00€	400,00€	300,00€	200,00€

5 - Os estudantes que estejam a frequentar o Doutoramento podem igualmente concorrer ao apoio, devendo o seu valor ser definido em edital.

Para constar e devidos efeitos, mandei passar o presente edital que será afixado nos lugares públicos do costume.



Paços do Concelho de Santa Cruz, 17 de setembro de 2024.

O Vereador, ⁽¹⁾



Jaime Casimiro Nunes da Silva

⁽¹⁾ Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho N.º 77/2021 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 316/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 215 – 05 de novembro de 2021, com os seguintes Pelouros: Desporto; Complexos Balneares; Agricultura; Juventude; Coesão Social e Habitação Social; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, Mercados e Feiras, Julgados de Paz, Gestão da Loja do Município e Fiscalização Municipal na área da Dinamização Local, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 79/2021 (Delegação e Subdelegação de Competências), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 318/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 209 – 27 de outubro de 2021 e no Diário de Notícias de 26 de outubro de 2021, páginas 30 a 32.